



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Indicação para análise técnica e adoção de providências quanto à concessão de adicional de insalubridade às serventes e cozinheiras da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitação para que promova a realização de análise técnica quanto à concessão de adicional de insalubridade às servidoras que exercem as funções de serventes e cozinheiras/merendeiras nas unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo a elaboração de estudo técnico e laudo pericial, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICAÇÃO

As atividades desempenhadas pelas serventes e pelas cozinheiras/merendeiras escolares envolvem, em muitos casos, a limpeza e higienização de ambientes de uso coletivo, bem como o manuseio de produtos de limpeza, exposição ao calor e contato com resíduos, podendo caracterizar condições insalubres, conforme previsto na legislação trabalhista e nas normas regulamentadoras aplicáveis.

A realização de avaliação técnica especializada mostra-se necessária para apurar as reais condições de trabalho e subsidiar eventual adoção de providências administrativas, contribuindo para a proteção da saúde das servidoras, a valorização do serviço público e a prevenção de passivos trabalhistas, sem criar obrigação direta ao Poder Executivo.

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 09 de fevereiro de 2026.